



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce. no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.06.04.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO IV** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, NAS ATIVIDADES DE ROTINAS E ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO INTUITO DE REFREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE;**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 140122050001**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: ANTONIO ERIVANE BALBINO LEMOS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 121, TIBIQUARI, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.480.148/0001-39**.
- **Vigência da Contratação: 90**(noventa) dias.
- **Valor Global da Contratação: R\$ 19.500,00** (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 04 de Junho de 2020.

Fernanda Fernandes Pinto

FERNANDA FERNANDES PINTO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERINA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.06.04.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 04 de Junho de 2020.

Fernanda Fernandes Pinto

FERNANDA FERNANDES PINTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERINA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA